



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR DR. ADISON QUINTEIRO

INDICAÇÃO nº _____

Indica a Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos que seja realizada a roçagem e limpeza das áreas públicas da comunidade de Jabaquara.

O vereador DR. ADISON QUINTEIRO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, SR. ROBSON LORENCINE CECCON, que seja realizada a roçagem e limpeza das áreas públicas da comunidade de Jabaquara.

A limpeza e roçagem periódicas são essenciais para evitar o acúmulo de mato alto, que pode abrigar animais peçonhentos, insetos transmissores de doenças e contribuir para o surgimento de focos de dengue e outras enfermidades. Além disso, a manutenção adequada das áreas públicas promove a valorização do espaço urbano e melhora o bem-estar da população local, prevenindo também o acúmulo de lixo e resíduos que comprometem a higiene e a qualidade ambiental. Dessa forma, reforça-se o compromisso com a qualidade de vida dos moradores e o cuidado com o meio ambiente.

Diante do exposto, solicito a atenção e a colaboração desta Secretaria para que as ações de roçagem e limpeza sejam realizadas, garantindo assim um ambiente mais seguro, saudável e agradável para toda a comunidade do Jabaquara.

Plenário Urias Simões dos Santos, 16 de outubro de 2025.

DR. ADISON QUINTEIRO
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003200380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em 16/10/2025 11:27

Checksum: **DE411E39770217691366EFC683F47C9FFBFD64CB59486DE24B2B10A4326743CB**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.